

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 013/2010-GRE

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 PARA AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE, PARA REALIZAR O TERCEIRO PROCESSO DE OPÇÃO DE LOTAÇÃO.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 2465/2008-GRE, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7768, de 22 de julho de 2008, a qual homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste;

considerando a autorização governamental contida no Parecer nº 3997/08-CTJ, do Processo protocolizado sob nº 7.084.623-3, que autoriza a abertura de vagas, que não constam com candidatos aprovados em concurso público;

considerando o Decreto nº 5862/2009, de 01 de dezembro de 2009, que autoriza a contratação temporária para funções técnicas e administrativas, nos termos do Decreto 5722/2005;

considerando o Ato Executivo 002/2010-GRE, de 11 de janeiro de 2010, de ampliação de vagas,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, aprovados no **1º Processo Seletivo Simplificado/2008**, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste, aberto pelo Edital nº 067/2008-GRE, de 16 de junho de 2008, para realizarem a opção de lotação, nos termos do Artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004.

Parágrafo único – Os candidatos que optarem pelo aceite da vaga com exercício diferente da lotação ofertada, serão contratados nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Da escolha de vagas:

- I. a escolha de vagas observará ordem rigorosa de classificação e de acordo com a distribuição estipulada no Anexo do presente Edital;
- II. a escolha de vagas ocorrerá **no dia 04 de fevereiro de 2010, às 14h30min**, na sala dos Conselhos Superiores na Reitoria, sita à Rua Universitária, nº 1619, Jardim Universitário, em Cascavel/PR;
- III. a opção pela contratação em lotação diversa da ofertada inicialmente poderá ser efetuada por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da assinatura da lista de presença, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida por ocasião da efetivação da escolha de vaga;
- IV. o candidato, ou seu representante, deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento de identificação;
- V. o primeiro momento da sessão pública de escolha de vagas será destinado às informações e esclarecimentos necessários sobre o transcorrer da mesma;
- VI. efetuada a escolha da vaga, devidamente registrada, não será permitida a permanência do candidato no local de escolha;
- VII. o candidato convocado para escolha que, porventura, não comparecer na data e horário estabelecido no Inciso II, manterá a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, sem qualquer prejuízo, continuando expectativa de contratação no processo original.

Art. 3º Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PRAP.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 29 de janeiro de 2010.

BENEDITO MARTINS GOMES
Reitor em Exercício

Anexo ao Edital nº 013/2010-GRE, de 29 de janeiro de 2010.

CANDIDATOS CONVOCADOS
CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASCAVEL

REITORIA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº de inscrição	Nome do candidato	CLASSIFICAÇÃO
462	VANIZE REJANE KNOPP	19º
385	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS NETA VITAL	20º
370	ROSANE SOARES DOS SANTOS SCHMITT	21º
80	ANA LETICIA SOARES DA COSTA	22º
199	SOLANGE APARECIDA LORES	23º
468	EDUARDO WAGNER NAHORNY	24º
192	ALESSANDRA REGINA DA SILVA	25º
257	DARLENE DE CARVALHO PELEGRINI	26º
438	LIGIA MARIA LEISMANN	27º
414	MARLI DOS SANTOS	28º
135	GISLAINE GRAZIELA MACHINESKI	29º